

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

O Município de Unai/MG, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, semafórica e dispositivos auxiliares, promovendo alterações nas exigências de qualificação econômico-financeira e esclarecimento quanto à legislação mencionada no Termo de Referência.

No que se refere à qualificação econômico-financeira, ficam alteradas as disposições constantes do item 14 do edital. Onde se previa a exigência de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,50$, Índice de Endividamento Geral (IEG) $\leq 0,60$ e Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) \geq ao orçamento oficial do contrato, passa-se a adotar nova metodologia de avaliação da boa situação financeira das licitantes, mediante a exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, bem como a análise dos índices contábeis tradicionais.

Dessa forma, a qualificação econômico-financeira será comprovada por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida a atualização por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. As empresas constituídas há menos de dois anos deverão apresentar as demonstrações relativas ao último exercício, enquanto as empresas recém-criadas poderão apresentar balanço de abertura.

A boa situação financeira será avaliada mediante os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), devendo os licitantes apresentar resultados iguais ou superiores a 01 (um), apurados com base no balanço patrimonial e devidamente assinados por contador e responsável legal da empresa, acompanhados do respectivo memorial de cálculo.

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL À LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL À LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL À LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Esclarece-se, ainda, que houve menção ao Decreto nº 9.534/2005 no Termo de Referência. Contudo, referido decreto não foi adotado como fundamento jurídico do edital, tratando-se apenas de referência constante do documento técnico. Considerando que o edital constitui o instrumento convocatório principal e que o Termo de Referência possui caráter complementar, esclarece-se que o referido decreto não será aplicado como exigência obrigatória para fins desta licitação.

Em razão das alterações promovidas, e considerando que as modificações impactam na elaboração das propostas e documentação de habilitação, a data da sessão pública anteriormente prevista para o dia 17 de abril de 2026 fica alterada para o dia 28 de abril de 2026, mantendo-se os demais horários e condições estabelecidos no edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Unai/MG, 10 de abril de 2026.

Ericlis Yan Fernandes dos Santos
Pregoeiro
Município de Unai/MG